

Ex.mo Senhor

**Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros  
da República Portuguesa,  
Dr. Luís Filipe Marques Amado,**

Palácio das Necessidades  
Largo do Rilvas,  
1399-030 Lisboa Codex

ministro@mne.gov.pt

10-06-2007

Ex.mo Senhor Ministro,

Na Associação Cívica República e Laicidade, especialmente atentos ao modo como o princípio constitucional da laicidade do Estado tem vindo a ser implementado na sociedade portuguesa, fomos muito negativamente surpreendidos com a notícia publicada pela edição francesa do semanário «**Luso Jornal**» [ver anexo 1], de 31 de Maio p.p., notícia onde se anuncia a realização, por iniciativa da **Embaixada de Portugal em França**, de uma **missa de acção de graças por ocasião do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas**, acto de culto católico – *“um encontro de Fé das Comunidades Portuguesas de França, particularmente da Região Parisiense”* – a ser celebrado por Monseigneur André Vingt-Trois (Arcebispo de Paris) e por D. António Baltazar Marcelino (Bispo Emérito de Aveiro), em **Paris**, na **Catedral de Notre Dame**, no dia 10 de Junho, às 18h00.

Esclarece ainda a referida notícia ter a dita embaixada podido contar, nessa iniciativa – iniciativa que se vem repetindo há já alguns anos... –, com a colaboração da Vigaria Episcopal das Comunidades de origem estrangeira de Paris e da Capelania Nacional das Comunidades Portuguesas de França. A ser inteiramente correcta a informação veiculada pelo órgão de comunicação citado, bem como a outra informação complementar obtida no «site» da Embaixada de Paris [ver anexo 2], **aquela missa constituiu mesmo a única iniciativa oficial promovida pela representação diplomática nacional em França no dia 10 de Junho.**

No entender da Associação Cívica República e Laicidade, tais procedimentos constituem grave atentado à Laicidade do Estado Português, princípio constitucional que, evidentemente, não pode deixar de ser bem conhecido de V.Exa., bem como de todo o Corpo Diplomático dependente do Ministério dos Negócios Estrangeiros que V.Exa. tutela.

Nesse entendimento, vimos aqui solicitar a V.Exa. que mande confirmar a exactidão das informações acima citadas e nos mande informar – e informar os cidadãos portugueses – sobre as seguintes matérias :

1. Desde quando e com que justificação a Embaixada de Portugal em França tem vindo a tomar a iniciativa de mandar rezar missas de acção de graças por ocasião do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas ?
2. Que outras efemérides têm sido, eventualmente, objecto de idêntico procedimento da nossa diplomacia em França ? Quais ? Em que condições ?
3. É só a Embaixada de Portugal em França que assume iniciativas daquele teor ou dar-se-á o caso de outras representações diplomáticas portuguesas, nos territórios onde funcionam, também promoverem acções similares ? Quais ? Em que ocasiões ?
4. Que custos têm para o Erário Público Nacional estas iniciativas confessionais, bem como outras do mesmo tipo que, eventualmente, estejam também a ser promovidas por outras representações da República Portuguesa no estrangeiro ? Como é que acções confessionais desse género têm sido orçamentadas na Contabilidade Pública ?
5. Como tenciona o Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros proceder relativamente à situação aqui denunciada, bem como relativamente a outras que possa eventualmente constatar que ocorrem nos organismos que tutela ?

Sem outro assunto de momento,

a bem da República,  
apresento os nossos melhores cumprimentos,

Luis Manuel Mateus  
*Presidente da Direcção*